



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 42/2022

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SONIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCF/PROAD** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **FEVEREIRO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.067213/2022-56**.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE